

Gabinete Deputado Hélio Isaías

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO PIAUÍ**

Req. N: 251/25

LIDO NO EXPEDIENTE

EM 09/06/25

Coordenadoria de Registros Legislativos

REQUER, na forma regimental, que depois de ouvido o plenário, seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Diretor-Geral do Departamento DER-PI, a realização de serviços de sinalização vertical das Pontes da PI- 111, que liga os municípios de Piripiri e Barras - PI

APROVADO

EM 09/06/25

Coordenadoria de Registros Legislativos

Matheus Hilta B. Bezerra

Coordenador de Registros Legislativos

Matricula: 22539

REQUERIMENTO

HÉLIO ISAÍAS, Deputado Estadual pelo partido PT, com assento nesta Casa Legislativa, **REQUER**, na forma Regimento Interno, que depois de ouvido o plenário, seja encaminhado expediente ao **Diretor-Geral do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem do Piauí (DER-PI)**, o Sr. **Leonardo Sobral**, solicitando a realização do serviço de tapa buraco, sinalização, vertical e horizontal, da na PI-111, reforçando a sinalização das Pontes existentes na via que liga os municípios de Piripiri a Barras - PI.

JUSTIFICATIVA

No último domingo a cidade de Piripiri acordou surpreendida com o precoce falecimento de 03 cidadãos Piripirienses (o empresário Lêu da caçamba, o servidor público municipal João de Deus e a funcionária da Lion Miniga Ociane Araújo), deixando mais 02 feirdos, ocorrido na madrugada na rodovia PI-111, na Ponte próximo a Localidade Pequi.

Destaque-se que as causas do acidente ainda estão sendo investigadas, porém, se faz necessário a intervenção do estado para que realize serviços de sinalização vertical e horizontal, além de uma operação tapaburaco na rodovia, com fins de evitar que novos

AL. DIRETORIA LEGISLATIVA
Nos termos regimentais.
Encaminhe-se a *Protocolo*

Marco Aurélio Maia
Diretor Legislativo Adjunto
10/06/2025

acidentes venham a ocorrer naquela rodovia, bem como conservar a trafegabilidade da mesma.

A manutenção periódica das rodovias PI-111, com serviços de recuperação asfáltica e sinalização, em especial das diversas pontes existentes na via, é essencial para garantir a segurança dos motoristas e passageiros, tendo em vista que esta região é de importância econômica do nosso Estado. Diante disso, solicitamos a atenção do DER-PI para que providencie, com a máxima brevidade, a execução desses serviços.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres colegas para a aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Piauí, em 09 de Junho de 2025.

Destinatário:

Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí – DER-PI

Endereço: Avenida Frei Serafim, nº 2492 – Centro – CEP: 64001-020 – Teresina/PI



Hélio Isaías da Silva
Dep. Estadual.